



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná  
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 706 – Nova Santa Bárbara, Paraná Sexta-Feira, 11 de Março de 2016.

Poder  
Executivo

Ano IV  
IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.  
Responsável pela edição e  
publicação: *Mônica Maria Proença*  
– Decreto nº 008/2011.

## I - Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 019/2016, de 10 de Março de 2016.

DECRETO Nº 020/2016

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Nova Santa Bárbara-Pr.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### DECRETA:

Art.1º - A nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social conforme a Lei 691/2013 que dispõe sobre a política Municipal de Assistência Social.

#### Representantes do Poder Público:

##### Titulares:

Tereza da Silva Gonçalves – Secretária Municipal de Saúde  
Simone Aparecida Braz de Lima – Secretária Municipal de Educação  
Zilda Oliveira – Secretária Municipal de Assistência Social  
Antônio Tintino da Silva - Secretária de Obras Trabalho e Geração de Empregos

##### Suplentes:

Marta Luciane Rezende Silvestre - Secretária Municipal de Saúde  
Lucineia Mendes Quintino - Secretária Municipal de Educação  
Madalena Barros da Silva Carvalho - Secretária Municipal de Assistência Social  
João Antônio Bortotti - Secretária de Obras Trabalho e Geração de Empregos

#### Representantes da Sociedade Civil:

##### Titulares:

Solange Nocko dos Santos – Escola de Educação Especial (APAE)  
Ana Paula Valério Gomes – PROVOPAR  
Amadeu Porfírio dos Santos – Entidade Religiosa  
Karolaine Nadini Carvalho Rodrigues- Representante de Usuários

##### Suplentes:

Lucineia Martins Pelinzel – Escola de Educação Especial (APAE)  
Lidiane da Silva Gonçalves – PROVOPAR  
Sylmara Aparecida Bontorin Valério – Entidade Religiosa  
Deusnice dos Santos – Representante de Usuários

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 10 de Março de 2016.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal

**Súmula:** Institui e Nomeia membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público nº 005/2016 e do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2016, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, decreta:

**Art. 1º** – Fica instituída a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público nº 005/2016 e do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2016 da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

**Art. 2º** - Os membros de que trata o artigo anterior deste Decreto, ficam assim nomeados:

**Presidente:** Sara Medeiro Correia Bittencourt, vereadora, representante da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, portadora do RG nº 189.080-2 e do CPF nº 440.315.219-87.

**Secretária:** Maria Goreth Schulthais Cestaglio, auxiliar administrativo, portador do RG nº 5.237.242-9 e do CPF nº 806.842.899-20.

**Membro:** Daniela Corsi Vicente, vereadora, representante da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, portadora do RG nº 8.713.921-2 e do CPF nº 042.731.939-06.

**Membro:** Angelita de Oliveira Martins Pereira, advogada, portadora do RG nº 7.099.607-3 e do CPF nº 007.462.029-03.

**Membro:** Polliny Simere Sotto, servidora público municipal, representante do Executivo Municipal, portadora do RG nº – RG nº 9.257.282-0, e do CPF nº 066.653.719-48.

**Parágrafo único:** A Comissão poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

**Art. 3º** - À Comissão Municipal do Concurso Público nº 005/2016 e do Processo Seletivo Simplificado 004/2016, compete fiscalizar o cumprimento de todos os procedimentos descritos em edital.

**Art. 4º** - É competência da Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público e do Processo Seletivo Simplificado:

- decidir com a lavratura das correspondentes Atas de Reuniões, inclusive sobre casos omissos no Edital;
- entrosar-se com a empresa a ser contratada, no que for por ela solicitado, visando o bom termo;
- auxiliar, por solicitação da contratada, o espaço físico destinado à realização do concurso, através de ofícios encaminhados a diretoria de Escolas Estaduais ou Municipais, existentes na cidade, adequando-o às necessidades e ao bom desempenho e desenvoltura do certame;
- decidir quanto aos casos omissos e dúvidas que surjam quanto à interpretação do Edital do concurso ou Processo Seletivo, emitindo decisões e resoluções referendadas pela área competente e acordadas com a Empresa contratada;

**Art. 5º** - Todos os procedimentos a serem conduzidos pela Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso, se dão

## Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doensb/](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

sempre sob a assessoria da FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR – CAMPUS DE PARANAÍ, com referendo do Executivo Municipal;

**Art. 6º** - Homologado o resultado do Concurso, fica automaticamente extinta a presente Comissão, cujos membros não terão ressarcimento financeiro pelos trabalhos desenvolvidos. Emitir-se-á para registro, no Curriculum-Vitae, de cada membro, ou onde de direito, o resultado de sua efetiva participação, o discernimento e desprendimento financeiro de seus componentes, que se prontificaram a conceder à Comunidade, os laboriosos e excelentes trabalhos prestados ao Município, voltados aos princípios de honradez, conhecimento, discernimento e solidariedade que lhes é peculiar, em prol da justiça e da causa pública.

**Art.7º** - Registre-se, publique-se e forneça cópia a todos os participantes e interessados. Registre-se ainda o agradecimento aos membros e Presidência componentes da Comissão, indicados por seus órgãos de classe para comporem a Comissão de fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público nº 005/2016 e do Processo Seletivo Simplificado 004/2016.

**Art. 8º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto n.º 041/2015.

Nova Santa Bárbara, 10 de março de 2.016.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N.º 021/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica aposentada por Tempo de contribuição (Serviço), a Sr<sup>a</sup>. **Helena Maria de Almeida**, RG n.º **1.647.545-9 SSP/PR**, C.P.F.: **301.433.659-91**, ocupante do cargo de Auxiliar de enfermagem, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Nomeado em 01/08/2001, pelo Decreto nº 054/2001 e lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 11 de Março de 2016.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal

#### Teste Seletivo 002/2015 Edital de Convocação de Posse nº 01/2016

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara **Claudemir Valério**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo nº 80, Conjunto Alvorada, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da cédula de identidade nº 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF nº 563.691.409-10, no uso de suas atribuições legais, **Convoca** o (os) candidato (s) (a) aprovado (s) no Teste Seletivo **002/2015**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer (em) até o dia **17 de março de 2016 até as 11:30 hs**, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apresentar os documentos exigidos, e assumir o respectivo cargo, conforme relacionado abaixo:

- 1) Carteira Profissional com nº PIS/PASEP.
- 2) Carteira de Identidade (RG)
- 3) Número do CPF.
- 4) Certidão de Casamento (se tiver filho menor trazer Certidão de nascimento).
- 5) Título de Eleitor com comprovante da última votação.
- 6) Carteira de Reservista (Sexo Masculino).

7) Certificado de Conclusão do Curso

8) Registro no Órgão de Classe (Dentista, Médico, Enfermeiro, Psicólogo e Técnico)

9) Comprovante de Residência.

10) 01 Foto 3x4 colorida.

#### **Merendeira - Temporário**

Classif.	Nome do Candidato	RG
03	Juliana de Paula	10.630.703-2

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 11 de Março de 2016.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016 – SRP

**Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, materiais de enfermagem e materiais odontológicos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: **Até às 9:30 horas do dia 30/03/2016.**

Início do Pregão: **Dia 30/03/2016, às 10:00 horas.**

Preço máximo: **R\$ 89.742,52 (Oitenta e nove mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).**

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 11/03/2016.

**Fabio Henrique Gomes**  
Pregoeiro  
Portaria nº 015/2015

**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO**

Referente ao Contrato nº 023/2012.

Dispensa de Inexigibilidade nº 002/2012.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério** e a empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.144.891/0001-85, com sede na cidade São Paulo- SP, à Rua Gomes de Carvalho, 1510, 3º Andar – Vila Olímpia, CEP 04547-005, neste ato representada pelos procuradores, **Sr. Luiz Fernando de Souza Ignarra Nassif** e **Sra. Flavia Maria Garcia Schlesinger**.

**OBJETO:** Serviços especializados em software de orçamento eletrônica, para controle e gestão de recursos quanto à manutenção e recuperação da frota de veículos leves (automóveis e utilitários), caminhões e motocicleta de propriedade da CONTRATANTE.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Mais 12 (doze) meses, ou seja, até 10/03/2017.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 7.229,00 (sete mil, duzentos e vinte e nove reais).

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 11/03/2016

---

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO**

Referente ao Contrato nº 005/2014.

Pregão Presencial nº 001/2014

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério** e a empresa **VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESEN. DA CIÊNCIA E CULTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.801.233/0001-07, com sede na Avenida Senador Souza

Naves, nº 470 - CEP: 80045-060 - Bairro: Alto da XV, Curitiba/PR, neste ato representada pelos **Srs. Rubens Vieira** e **Bruno Henrique Taques Pimenta**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços para implantação de Sistema Educacional.

**VALOR DA REDUÇÃO:** R\$ R\$ 17.765,00 (dezesete mil, setecentos e sessenta e cinco reais) em razão de acordo entre as partes decidindo pela redução na quantidade do material fornecido.

**NOVO VALOR DO CONTRATO:** R\$ 164.585,00 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 23/02/2015

---

**II - Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>